

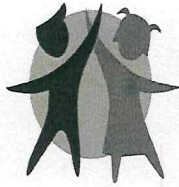


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: **Valéria Maria Silva de Mello, Josiane dos Santos Kwiatkowski e Geonice Luiza Moreira de Araujo** e Não Governamentais, **Simone Ferreira de Sousa, Angélica Silva dos Santos de Faria, Marilza Rodrigues dos Santos, Geliane Quemelo, Ulysses Lima da Silva e Maristela da Silva Szeremeta**, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e demais participantes conforme lista de presença. A Presidente deste CMDCA, Senhora Simone, fez a abertura da Reunião e leitura das pautas, as quais foram desenvolvidas como segue. **Pauta 1– Inclusão de Projeto da educação no Banco de Projetos do CMDCA / FMDCA.** A pauta foi aprovada pelo colegiado, pois já foi debatida em reunião anterior. **Pauta 2 – Pauta do Comitê Gestor da Rede - Projetos do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção para Capacitação via FMDCA: 2.1-CREAS e a Rede ; 2.2- Rede de Proteção / Escuta Especializada); 2.3- Insumos ao Protocolo. 2.1 – O CREAS e a Rede de Proteção - A** senhora Valéria Maria Silva de Mello, representante da Gestão do SUAS, cuja pasta conta com a gestão da Rede de Proteção e do Comitê Gestor Intersetorial introduz a segunda pauta sobre a necessidade de realizar capacitações para qualificar a rede de atendimento da criança e do adolescente vítima de violência / com direitos violados, propondo os temas no Plano de Aplicação do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Em um primeiro momento, foi mencionado um projeto abordando as relações e interlocuções do CREAS com a Rede de Proteção. Encaminhada pela Diretora de PSE Média Complexidade / Coordenadora do CREAS, senhora Márcia Rejane, integrante do Comitê Gestor Intersetorial, a proposta foi debatida e aprovada, justamente por tratar-se do equipamento que acompanha crianças, adolescentes e suas famílias, com a necessidade de atuação célere e articulada. A plenária retomou a apresentação do projeto de capacitação sugerido pela senhora Márcia Rejane, nomeado como “O CREAS e o Trabalho Intersetorial para o Atendimento da Criança e do Adolescente”. A leitura do projeto foi realizada pela senhora Valéria Melo, que ressaltou a importância de capacitar o CREAS pelo seu papel de intervenção na rede. Os tópicos a serem trabalhados, conforme lido na plenária, seriam a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção internacional sobre os Direitos da Criança, atualizações sobre legislações específicas à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o Sistema Único de Assistência Social focado na proteção social

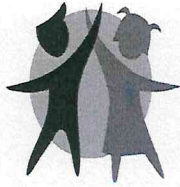


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

especial, ações e metodologias de trabalho social com as famílias, planos de acompanhamento, articulações com a rede, fluxos de atendimento e, por fim, estudos de caso. O valor informado na presente reunião foi de R\$ 8.000,00, correspondentes a dois dias de oito horas de capacitação destinada ao CRAS, CREAS, OSC e ao CMDCA. O projeto foi aprovado por unanimidade nesta plenária. **2.2 – Rede de Proteção / Escuta Especializada / Fluxos / Protocolos** - Após, a senhora Valéria Mello apresentou proposta para programa de capacitação para o processo de trabalho da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, com ênfase na Revelação Espontânea, Escuta Especializada, Fluxos da Rede, Protocolos, prevendo a capacitação também das Delegacias (Civil e Militar), Guarda Municipal, representantes do MPPR / Judiciário, onde a autoria da capacitação seria do Instituto Ranai, cuja a Psicóloga Iramaia Gallerani foi responsável no passado por capacitar membros da equipe do Núcleo Municipal de Infância e Adolescência (NMIA), além de ter reconhecida competência técnica e reconhecimento nacional sobre sua autoridade acerca dos temas. Foi dada consideração ao tamanho do município e à possibilidade de revitimização dos sujeitos na própria rede como pontos a serem pesados ao se deliberar a aprovação da capacitação supracitada. Foi utilizado como exemplo, o processo de acolhimento da Revelação Espontânea na Educação, cujos educadores foram amplamente capacitados pela Secretaria de Assistência Social, registrando com qualidade as informações a serem utilizadas por quem intervirá em cada caso, sendo este um marco da intersetorialidade na rede e um dos pontos que corroboram com a necessidade de atualizações nos mapas da rede, nos protocolos internos e, de maneira adjunta, com a realização de uma capacitação que flexibilize a capacidade de mutabilidade de planejamento e ação. Foi exposto que, inicialmente, a primeira parte da capacitação seria também destinada a momentos comuns ao Comitê Gestor, também todos os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA inclusos, e representante do Conselho Tutelar, sendo mencionado apoio para a revisão de fluxos com a entrega de materiais impressos e formatados, atualização de protocolos internos para a Assistência, definição de um fluxo de atendimento para cada uma das portas de entrada relacionadas com a escuta especializada. A segunda parte envolveria a capacitação para a acolhida da revelação espontânea e a escuta especializada, sendo mencionado que, em algumas ocasiões e dependendo do que for abordado na revelação, esta poderia até mesmo substituir a escuta especializada, considerando que a sistematização dos

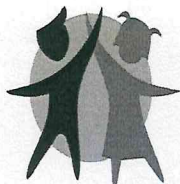


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

protocolos de atendimento e a formação de fluxos de informação permitiram que a informação percorresse a rede, evitando a revitimização do sujeito em situação de violação de direitos. A senhora Valéria Mello continuou, e apresentou na íntegra a proposta referente a este programa de capacitação. Na qualidade de representante da Gestão do SUAS, informou haver dialogado com a senhora Márcia Rejane, enquanto representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e Núcleo da Infância), acerca da necessidade de optar por uma linha teórica com bases sólidas e científicas para fundamentação do saber e da prática de atuação profissional, sendo esta uma maneira de garantir a coerência e a consonância dos serviços prestados na rede. Foi ainda trazido como argumento o fato de que, durante a instituição do NMIA, foi realizada, pela senhora doutora Tarsila (Promotora de Justiça PR), capacitação ostensiva para toda a rede com um viés teórico jurídico, e que a própria magistrada vem se colocando em suas palestras sobre a necessidade de atualização dos saberes e procedimentos, com base no avanço dos regramentos, normativas e legislação, bem como pesquisas científicas sobre os referidos temas. Foi ressaltado ainda que isso não significaria uma invalidação dos processos já existentes, mas uma atualização visando a qualificação do serviço da rede, sempre com o primordial melhor interesse da criança e do adolescente. O valor informado inicialmente para o orçamento desta capacitação foi de R\$ 29.977,00, oriundos do FMDCA, sendo este passível de alterações e inclusive acréscimos, fato este que é de ciência dos membros da plenária, a partir das mudanças que os próprios conselheiros propuseram ao decorrer da apresentação da proposta. Foi perguntado pela senhora Simone de Sousa, a presidente do Conselho e a senhora Josiane Kwiatkowski representante da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, se o valor seria referente à capacitação de cinquenta pessoas, sendo estas informadas pela senhora Valéria Mello que, conforme consta na proposta, a capacitação será destinada a um grande contingente de profissionais da rede, possibilitando a formação de cerca de 500 atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência, os Conselheiros propuseram as devidas adequações ao programa, as quais serão conteúdo. A saber, foi definido pela plenária a participação nos módulos: saúde, educação, CMDCA, segurança pública e conselho tutelar foram os citados. As alterações nos horários e carga horária de cada módulo e os ajustes e ênfases no conteúdo programático foram definidos. A princípio, a proposta de realização seria nos dias 11, 12 e 13 integrais, e dia 14 com uma turma em cada turno, com o



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

CMDCA durante a manhã. O período em que ocorrerá esta capacitação foi decidido pela plenária para ocorrer de 11 a 14 de novembro no ano de dois mil e vinte e quatro. Após a definição da data, Foi observado pela senhora Josiane Kwiatkowski, e reiterado subsequentemente por outros membros da Comissão, a possibilidade de divergência teórica entre o trabalho de capacitação da senhora Iramaia, citado anteriormente nesta pauta, e o trabalho de capacitação do senhor Uilson, sugerido por Rejane. A partir deste interesse em manter uma mesma linha teórica na capacitação da rede, foi questionado se haveria a possibilidade de a própria Iramaia realizar esta capacitação destinada ao CREAS. Após deliberação, a plenária optou pela capacitação com o senhor Uilson, com a condição de deixar esclarecido o acompanhamento com outra assessoria e a necessidade de manter a capacitação focada em um viés técnico.

2.3- Rede de Proteção e Comitê Gestor Intersetorial - Insumos ao Protocolo – Valéria apresenta aspectos apresentados e propostos pelo Comitê Gestor Intersetorial para inclusão no Protocolo.

A- Atualização da composição da Rede de Proteção e do Comitê Gestor Intersetorial. Aprovada pelos presentes.

B- Nas Declarações de Comparecimento ao Núcleo, não expor as famílias escrevendo que foi acompanhar filho para Escuta Especializada, etc. Apenas compareceu. Atenção se a própria família quiser detalhamento, fazer assinar junto a Declaração autorizando divulgar o procedimento de Escuta Especializada.

C- Destacar o fluxo de atenção ao Trabalho Infantil em Fazenda Rio Grande, a partir da instituição, via Portaria SMAS, de Equipe de Referência no âmbito da PSE Média Complexidade.

D- Instituir Comissão do PETI no âmbito do CMDCA para interlocução com a Equipe de Referência, avaliação e monitoramento.

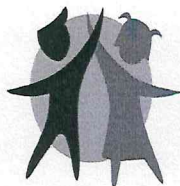
E – Retomar o formato de “Agenda Intersetorial” nas reuniões da Rede Municipal, com pautas temáticas definidas, sendo permanentes: PETI/AEPETI; Cadastro Único / Programa Bolsa Família (inclusive descumprimento de condicionalidades); Boletins/Relatórios da VSA. Também, pauta permanente de capacitação, sendo que a próxima reunião será justamente sobre a Primeira Infância.

F – Manter a alimentação e atualização mensal do Mural do Controle Social nas unidades da Rede de Proteção;

G- Em fase de conclusão a atualização da Ficha de Referência/Contrarreferência constando campo de Notificação de Violências que será encaminhado uma via e concentrado na Vigilância Socioassistencial para fins de monitoramento e diagnósticos.

H – Funcionamento das Redes Locais e envio de Ata / Relatórios / Lista de Presenças para a Rede Municipal.

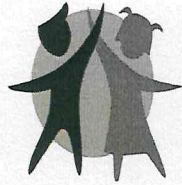
I- Nova Capacitação Betha Fly Social



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

coordenada por Eliane Oliveira (VSA) e Edgar da Betha aconteceu no dia 25/05/2024, com acompanhamento particularizado nos equipamentos. Constam os temas e a lista de presenças. J- Plano Primeira Infância. K- SIMASE implementação (intersetorial). L- **CONCLUSÃO:** Todas as pautas foram amplamente discutidas e aprovadas por todos os presentes. **Pauta 3 – Capacitação Projeto Ser Criança.** A senhora Valéria Mello discorreu sobre o Projeto Ser Criança, o qual foi amplamente apresentado em reuniões anteriores, explicando sobre sua origem e descrevendo o seu objetivo focal como a prevenção da violência na primeira infância. Foi ainda informado que o projeto não trará custos para o município, além do *coffee break*, sendo um evento de capacitação importante para aqueles que possuem o trato com a primeira infância vinculado à prática profissional. Foi também informado que a senhora Eliane Oliveira, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial / Gestão do Trabalho havia enviado por e-mail aos conselheiros presentes, os formulários de inscrição para o evento. **Pauta 4 – Abertura SIFF.** A senhora Valéria Melo informa que está aberto o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), sendo este o sistema eletrônico envolvido no processo de concessão e de acompanhamento do cofinanciamento estadual. O sistema funciona a partir de módulos que são abertos e fechados ao preenchimento, sendo o período de abertura diferente para cada Fundo Estadual, estando a presente pauta ligada à abertura do prazo de informe do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná (FIA-PR) por parte do CMDCA. **Pauta 5 – Ofício 963/2024.** Foi realizada a entrega do Ofício para a Comissão de Avaliação de Documentos do CMDCA, para posterior análise e elaboração de resposta ao Ministério Público. **Informes gerais.** Os informes gerais são iniciados com a senhora Valéria Melo resgatando informações sobre Declaração de Utilidade Pública concedida à Associação Zarah em publicação no Diário Oficial Eletrônico N°133/2024, aos dezenove dias de julho de dois mil e vinte e quatro. O foco da pauta foi a ausência de interlocução e critérios do CMDCA para funcionamento da associação e a necessidade de se realizar esse diálogo para a regularização do serviço prestado para a coletividade. Em sequência, a senhora Valéria Melo realizou um informe acerca do Seminário de Vigilância Socioassistencial, ressaltando que o financiamento deste se dará a partir de recursos oriundos de Deliberações, e que, mesmo tendo sido anteriormente autorizado, não haverá vinculação com recursos do FMDCA. Foi expresso como objetivo deste seminário a capacitação de três OSC's, a saber, CADI, APAE e



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 453 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Simone

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI

Ulysses Lima da Silva
Conselheiro Suplente Não Governamental-
Representante Centro de Integração Empresa
Escola do Paraná- CIEE

Geliane Quemelo
Secretária do CMDCA
Conselheira Titular Não Governamental
Escola Marista Ir Henri

Lista de Presença

Reunião realizada dia 07/08/2024 às 08:30 horas


ATA Nº 453

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pallingher Andreczevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valeria Maria Silva de Mello	<i>VM</i>
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	<i>GLMA</i>
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Marlon Vagner Moreira	<i>MV</i>
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	<i>JOSIANE DOS SANTOS KWIAATKOWSKI</i>
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Daisy Cristina Dias	

Lista de Presença

Reunião realizada dia 07/08/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 453

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADJ- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - CADJ- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Gellane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Estefanie Cristina Deckmann Metzger	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR

Fones: 3608-7642/3608-76400

